

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.874 • sexta-feira, 19 de Abril de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 008/01/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, com base no disposto no item 17.11 do Edital nº 001/01/2024, de abertura do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro de pessoal do Poder Executivo de Corumbá/MS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.848, de 13.03.2024, retificado no Diário Oficial nº 2.851, de 18.03.2024, comunica aos interessados o cancelado a pedido da inscrição nº 1041518 de PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA.

Corumbá/MS, 19 de abril de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 023/2024 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Processo: 7.229/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

VALOR: R\$ 2.131,60 (dois mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
24.92.12.361.0101.2494 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 12/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 027/2024 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Processo: 7.220/2024 .

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SIMÉIAA. H. M. MUSTAFÁ - EPP
Cláusula Primeira: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

VALOR: R\$54.613,54 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2494 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SIMÉIAA. H. M. MUSTAFÁ - EPP.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 11/2024

Processo nº 35.656/2023 - Empenho: 43/2024

Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: COMERCIAL K&D LTDA - CNPJ 17.182.696/0001-17

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

VALOR: R\$ 499,15 (quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos)

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: Os materiais deverão ser entregues em sua totalidade no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Fundação de Turismo do Pantanal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.874 • sexta-feira, 19 de Abril de 2024



localizada na Rua Domingos Sahib, nº 570 - Porto Geral.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será efetuado mediante crédito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0102.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 11 de abril de 2024.

Assinam: Eduardo Carvalho Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Gilson de Oliveira Domingos - COMERCIAL K&D LTDA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Resolução n.º 050/2024, publicada no D.I.O. 2.855 em 22/03/2024, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 19.232/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil e o art. 163 da Lei Complementar n.º 42, de 08 de dezembro de 2000, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **MARLEIDE DE SOUZA ROMA**, CPF 408.***.001-**, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo n.º 19.232/2023, intimando-a a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede da Corregedoria-Geral do Município, Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, no horário das 07h30min às 13h00min, também na sede deste órgão.

Corumbá/MS, 19/04/2024

Assina: **CLELIANE SOUZA DA SILVA** - Auditoria do Município/Mat. 3664 - Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 27.698/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 27.698/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 19/04/2024, conforme a solicitação descrita na CI nº 690/2024, formulada pela Corregedoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19 de abril de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 19.536/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de

apurar os fatos descritos no Processo nº 19.536/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 19/04/2024, conforme a solicitação descrita na CI nº 688/2024, formulada pela Corregedoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19 de abril de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 176/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ELDER OHARA DE OLIVEIRA**, matrícula 4080-1, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/10/1987 a 07/05/1989, de 01/12/1990 a 23/02/1992, que correspondem a 02(dois) ano(s), 10(dez) mês(es) e 03(três) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/08/2022, anexada ao processo nº 7665/2024 de 08/03/2024.

Corumbá, MS, 19 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 177/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ANDERSON PEREIRA GARCIA**, matrícula 3102-2, Analista de Gestão Governamental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/12/1994 a 10/02/1998, de 01/08/1998 a 25/05/2001, de 01/08/2001 à 31/03/2002, de 01/04/2002 à 12/09/2003 que correspondem a 08(oito) ano(s), 01(um) mês(es) e 07(sete) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 08/03/2024, anexada ao processo nº 7652/2024 de 08/03/2024.

Corumbá, MS, 19 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 178/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ZENAIDE VALÉRIA**



LEITE OLARTE, matrícula 403-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/03/1987 a 11/02/1988, de 01/03/1989 a 22/02/1991, que correspondem a 02(dois) ano(s), 11(onze) mês(es) e 03(três) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 07/04/2024, anexada ao processo nº 11676/2024 de 11/04/2024.

Corumbá, MS, 19 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 179/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **DILZA MARIA FRANCO BRUNO**, matrícula 234-1, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/12/1991 a 23/02/1992, que correspondem a 00(zero) ano(s), 02(dois) mês(es) e 23(vinte e três) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 01/10/2023, anexada ao processo nº 8518/2024 de 15/03/2024.

Corumbá, MS, 19 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 47 de 19 de Abril de 2024

Designar membros para compor a **Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo Nº **15.270/2023**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Sindicante** para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo **15.270/2023**.

PRESIDENTE	CLELIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664, Corregedora-Geral do Município;
MEMBRO TITULAR	ELZA SERRA DA CRUZ - matrícula n.º 6923 - Membro Bacharel em Direito;
MEMBRO TITULAR	CLAUDIO JUNIOR DE ALENCAR - matrícula n.º 7380, Cirurgião Dentista - Membro Titular
MEMBRO SUPLENTE	WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito;
MEMBRO SUPLENTE	RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - Auditora, matrícula n.º 13601 - Advogada;
MEMBRO SUPLENTE	FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental;

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº **15.270/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 19/04/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 194 de 01/06/2022.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 09, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOANA HELENA DE OLIVEIRA VILALVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO Nº. 041. DE 20 MARÇO DE 2024

Designar servidores para a **fiscalização e gestão da ATA de Registro de Preço nº 011/2023/SEGEPLAN - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Processo Administrativo nº. 31.888/2022, Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - firmado pelo Município de Corumbá-MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa CARVALHO & IMADA LTDA.**

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Evaldo Nunes de Siqueira, matrícula n.º 3.655-2, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar Adriano Firmino Sena, matrícula n.º 6.156-5, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo nº 1.543/2024, que tem por objeto a "REFERENTE À AQUISIÇÃO DE "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS", PARA ATENDER À FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ/FUNEC, PERÍODO CONTRATUAL DE 08 (OITO) MESES".

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto empenhado.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art.6º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Corumbá-MS, 20 de março de 2024.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
PORTARIA "P" Nº 036, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

CIENTE:

Evaldo Nunes de Siqueira: _____
Adriano Firmino Sena: _____

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO Nº. 016 de 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para **fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 011/2024, firmado pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa COMERCIAL K&D LTDA.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **Erick Nogueira de Moraes**, servidor público, matrícula nº 8947, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 011/2024.
- Art. 2º.** Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 011/2024.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 011/2024, Processo nº 35.656/2023, referente à aquisição de materiais de expediente.
- Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Corumbá-MS, 11 de abril de 2024.

Eduardo Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" nº 172, de 01/03/2024



DISQUE

ILUMINAÇÃO

PÚBLICA

Para solicitar serviços de
manutenção, ligue:

 **0800-500-2019**

De segunda a sexta
Das 07h às 17h30

 **PREFEITURA DE**
CORUMBÁ